ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.380 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.752, Art. 8 de 29/12/2021, publicada em 30/12/2021 e LDO Nº 2.736, Art. 50, parágrafo Único, de 23/11/2021, publicada em 24/11/2021.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro — Estado do Paraná, para o exercício de 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais) com recursos da anulação de dotação orçamentária para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programátic	a	Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
004	Controle Interno		
04.124.0002.2.005.000	Manutenção do Controle Interno		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (38)	000	6.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (39)	000	2.000,00
SUBTOTAL			8.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
28.846.0000.0.003.000	Contribuição ao Pasep - Normal		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (70)	000	75.000,00
SUBTOTAL			75.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
001	Divisão de Contabilidade		
04.121.0004.2.010.000	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –	000	45.000.00
CURTOTAL	Pessoa Jurídica (104)	-	15.000,00
SUBTOTAL			15.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (223)	000	42.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (225)	000	5.000,00
SUBTOTAL			47.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (265)	303	35.000,00
10.302.0017.2.028.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal - ARSS		
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (297)	000	100.000,00
3.3.72.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (298)	303	100.000,00
SUBTOTAL			235.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0018.2.057.000	Manutenção da Coleta de Resíduos		

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (463)	000	150.000,00
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (465)	000	10,000,00
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (466)	000	3.000,00
SUBTOTAL			163.000,00
TOTAL GERAL			543.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais) conforme inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
99.999.9999.9.999.000	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência (74)	000	543.000,00
TOTAL GERAL			543.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 12 de dezembro de 2022.

GIOVANI TOLOTTI PREFEITO EM EXERCÍCIO